



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.900,00 POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.066 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.900,00

Fonte de Recurso: 1669 Emenda Constitucional

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 100.900,00

08.244.0072.2.069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1665 Emenda Ind. Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 3110 Emenda Individual

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 200.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais) da Fonte de Recurso: 1669 Emenda Constitucional; e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da 1665 Emenda Ind. Assistência Social, Detalhamento da Fonte 3110 Emenda Individual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br